

PROJETO

VIVA

VALONGO INTEGRA, VALORIZA E ACOLHE

GUIA DE ACOLHIMENTO PARA MIGRANTES

Serras do Porto
VaLongo
C O O O O O O O O O

FAMI
2030

Co-financiado pela
União Europeia

Os Fundos Europeus não pagam por si.

Bem-vindo/a a Valongo!

Se está a começar uma nova vida em Valongo, esperamos que este guia seja uma mão estendida.

Sabemos que chegar a um novo país pode ser desafiador. Mas acreditamos que a informação certa, no momento certo, pode fazer toda a diferença.

Não está sozinho/a. Há recursos, há pessoas, há caminhos.

E este é só o começo.

Este guia contém vários links de acesso a páginas web para mais informações ou acessos diretos. Procure as palavras sublinhadas a azul e descubra mais!



O Guia de Acolhimento para Migrantes

Este guia nasce do compromisso do Município de Valongo, no âmbito do **Projeto VIVA - Valongo Integra, Valoriza e Acolhe**, em acolher com dignidade, respeito e proximidade todas as pessoas que aqui chegam em busca de uma nova vida. O principal objetivo é apoiar o/a recém-chegado/a, disponibilizando informações essenciais para uma integração segura, informada e humana.

Aqui encontrará orientações práticas sobre processos de regularização, tipos de visto, autorizações de residência, nacionalidade portuguesa e cursos de língua portuguesa. A educação e a formação também têm destaque, com explicações sobre o funcionamento das escolas, o processo de matrícula, as ofertas formativas e os apoios disponíveis.

A integração profissional é abordada com informações sobre o reconhecimento de qualificações, acesso ao emprego e à formação. No setor da saúde, explicamos como se pode inscrever no Serviço Nacional de Saúde e aceder a cuidados médicos, incluindo os destinados a crianças e a situações de emergência. Também apresentamos os principais serviços públicos e entidades que prestam apoio durante o processo de acolhimento.

O guia inclui ainda informações úteis sobre habitação, seja para arrendamento ou compra.

Mais do que um conjunto de informações, este guia é um gesto de boas-vindas. O Projeto VIVA acredita na força da diversidade e no valor de cada pessoa como parte ativa de uma comunidade mais inclusiva, solidária e equitativa.

Esperamos que este guia o/a ajude a sentir-se mais confiante, mais acompanhado/a e, acima de tudo, bem acolhido/a!

Seja bem-vindo/a a Valongo. Valongo abre-lhe as portas para um novo começo.

Índice

O Guia de Acolhimento para Migrantes	4
O Projeto VIVA.....	6
1. Geografia e cultura	7
2. Regularização.....	11
3. Educação	19
4. Emprego.....	27
5. Saúde.....	31
6. Serviços públicos	37
7. Habitação	41
8. Apoios disponíveis em Valongo	45

O Projeto VIVA

Este Guia de Acolhimento para quem recentemente se mudou para o concelho de Valongo inclui-se nos objetivos do [Projeto VIVA – Valongo Integra, Valoriza e Acolhe](#) , promovido pelo Município de Valongo, em parceria com os Agrupamentos de Escolas e financiado pelo FAMI - Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração, que visa dar resposta aos desafios linguísticos, sociais e emocionais dos/as alunos/as e respetivas famílias NPT (Nacionais de Países Terceiros), bem como da comunidade que os/as acolhe.

Mais informações sobre o Projeto VIVA disponíveis em:

Site: <https://www.cm-valongo.pt/diretorio-de-servicos/areas-de-intervencao/educacao/projeto-viva-valongo-integra-valoriza-e-acolhe#faq-1>

Email: projetoviva@cm-valongo.pt

Morada: Avenida 5 de Outubro 160, 4440-503 Valongo

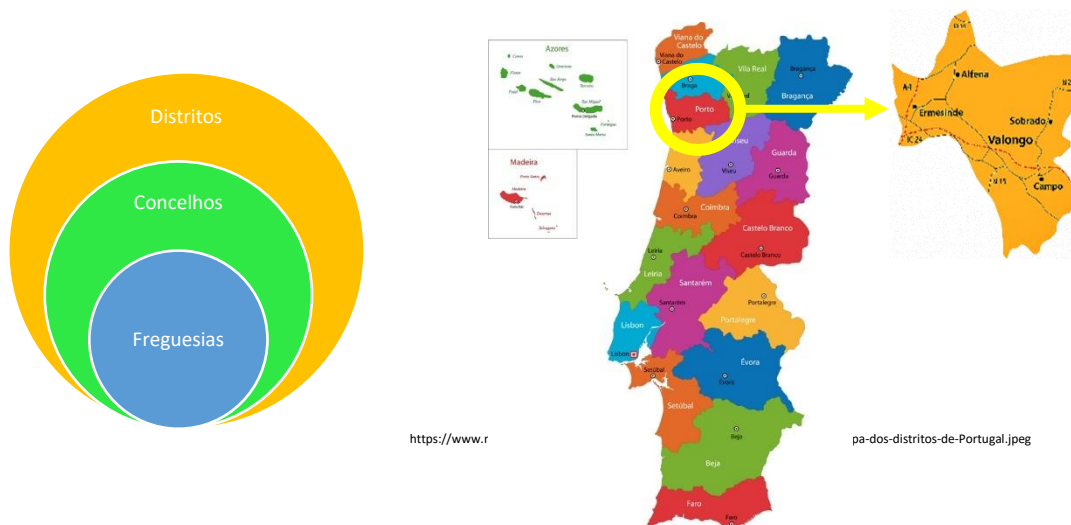
Este guia reflete o compromisso do Projeto VIVA em promover uma integração plena e respeitosa, reconhecendo a interculturalidade como uma mais-valia para toda a comunidade. O seu principal objetivo é apoiar, de forma concreta e colaborativa, o percurso escolar e social de alunos/as e famílias NPT, garantindo que todos/as se sintam valorizados/as e parte ativa do concelho de Valongo.

1. Valongo: Geografia e Cultura



Como se organiza o nosso país? E Valongo?

O território português está organizado em Distritos, Concelhos e Freguesias.



O Concelho de Valongo está localizado na Região Norte de Portugal, no Distrito do Porto. Está dividido em 5 freguesias.

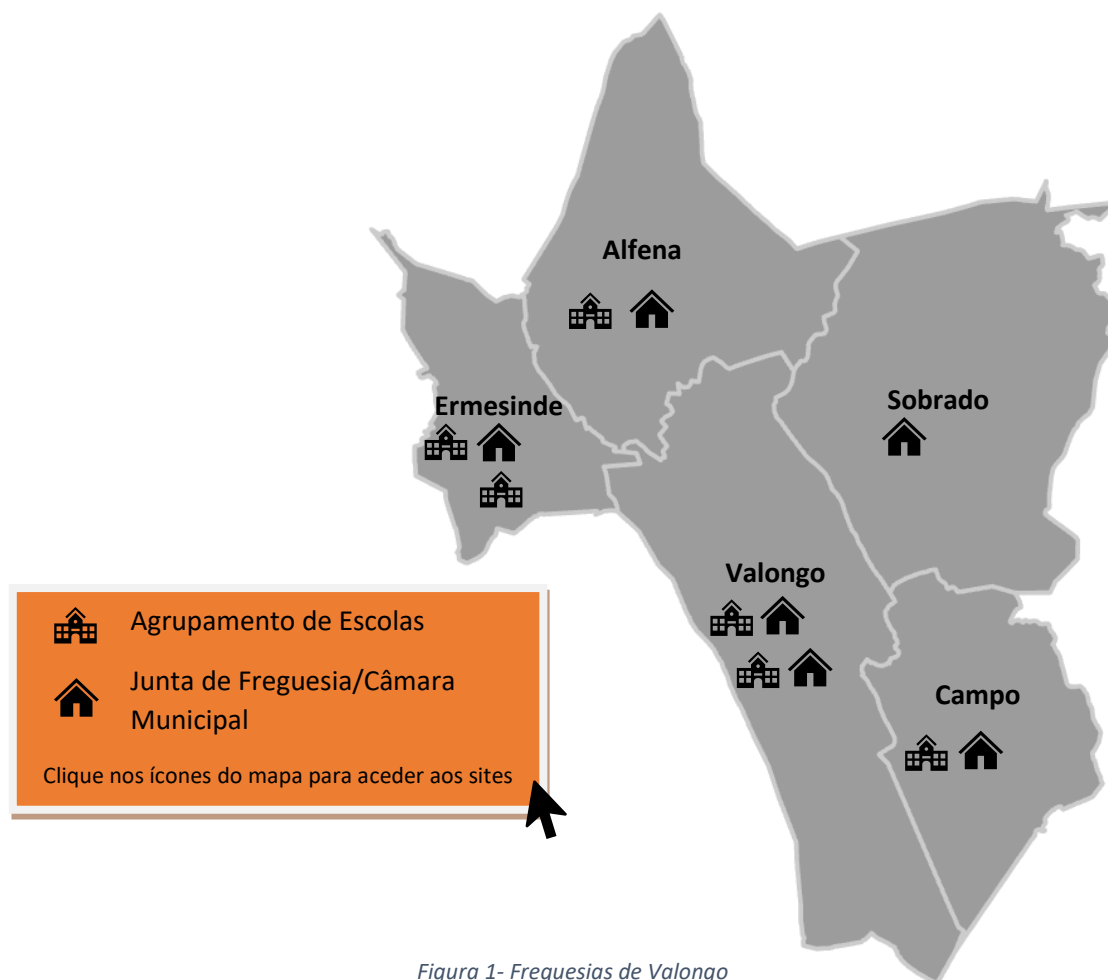


Figura 1- Freguesias de Valongo

A identidade de Valongo

Valongo possui várias imagens de marca que caracterizam o concelho e a sua identidade:



[Ardósia](#)



[Trilobites](#)



[Santuário de
Santa Rita](#)



[Ferroviários](#)



[Regueifa e
Biscoito](#)



[Romanos](#)



[Brinquedo
Tradicional](#)



[Serras e Rios](#)



[Bugiada e
Mouriscada](#)

O Município de Valongo promove vários eventos culturais que poderá consultar [aqui](#) ↙.

Há também várias atividades lúdicas e desportivas como trilhos pedestres, atividades desportivas, entre outros.

Pode saber mais consultando a página de [Valongo In Outdoor](#) ↙.

Quais os dias de feriado?

Estes são os dias de feriado em Portugal:

JANEIRO 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 1 - DIA DE ANO NOVO	FEVEREIRO 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 10 - DIA DE PORTUGAL, DE CAMÕES E DAS COMUNIDADES PORTUGUESAS 24 - S. JOÃO (MUNICIPAL)	MARÇO 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31	ABRIL 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 25 - DIA DA LIBERDADE
MAIO 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 1 - DIA DO TRABALHADOR	JUNHO 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30	JULHO 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31	AGOSTO 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 15 - ASSUNÇÃO DE NOSSA SENHORA
SETEMBRO 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30	OUTUBRO 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 5 - IMPLANTAÇÃO DA REPÚBLICA	NOVEMBRO 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 1 - DIA DE TODOS OS SANTOS	DEZEMBRO 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 1 - RESTAURAÇÃO DA INDEPENDÊNCIA 8 - DIA DA IMACULADA CONCEIÇÃO 25 - NATAL

Feriados móveis (sem data fixa):

Sexta-feira Santa (sexta-feira antes da Páscoa)

Páscoa

Corpo de Deus

2. Regularização



Quero ir viver para Portugal! E agora?

Antes de mais, deve garantir que encontra informações fidedignas, através de sites oficiais da AIMA e Diário da República. Mantenha-se sempre informado/a, uma vez que as leis e diretrizes podem sofrer alterações!



A [AIMA](#)  (Agência para a Integração, Migrações e Asilo) é a entidade pública portuguesa responsável pela gestão da documentação de cidadãos/ãs estrangeiros/as, a análise de pedidos de asilo e proteção internacional, e a integração de migrantes em Portugal. A AIMA atua como um serviço de proximidade, com balcões de atendimento e um portal on-line, para dar apoio aos processos de migração, acolhimento e inclusão de pessoas estrangeiras no país.

Antes de vir para Portugal, certifique-se que traz consigo todos os documentos essenciais para a sua plena integração, como por exemplo: documentos de identificação, certidão de nascimento, certificados de habilitações, relatórios médicos, entre outros. Tenha em atenção de que todos os documentos devem estar apostilados conforme o estabelecido na Convenção de Haia (saiba mais [aqui](#) ) A [Apostila de Haia](#)  pode também ser solicitada através de agendamento no Tribunal da Relação do Porto.



As exigências para entrada em Portugal sofreram algumas alterações em 2025, especialmente para cidadãos/ãs de países lusófonos (CPLP).

De acordo com a [Lei n.º 23/2007, de 4 de julho](#) , na sua redação atual, para entrar em território nacional, a pessoa deve ter o documento de viagem válido, apresentar visto adequado, dispor de meios de subsistência suficientes e não constar como pessoa não admissível no Sistema de Informação Schengen ou em bases de dados nacionais.

Com a [Lei n.º 9/2025, de 13 de fevereiro](#) , foi implementado o Sistema de Entrada/Saída da União Europeia (SES), que regista eletronicamente entradas e saídas, substituindo o carimbo no passaporte.

No caso dos/as cidadãos/ãs da CPLP (Comunidade dos Países de Língua Portuguesa), a mesma lei veio equiparar a validade das autorizações de residência à concedida a outros estrangeiros, garantindo igualdade de prazos. Posteriormente, com as novas alterações do [Decreto-Lei n.º 85-B/2025, de 30 de junho](#) , passou a ser obrigatório que estas pessoas entrem já munidas de visto de residência ou de procura de trabalho, deixando de ser possível a regularização do estatuto de residência após entrada como turista em território nacional.

Regularização em território nacional

Para o pedido de residência em Portugal por motivos de trabalho subordinado (trabalhador por conta de outrem) em 2025, é necessário:

-  **Visto de Entrada Prévio**: passa a ser obrigatório o pedido de visto de residência no país de origem, mesmo para cidadãos/ãs da CPLP, deixando de ser possível solicitar residência após simples entrada como turista.
-  **Visto de procura de trabalho**: O visto de procura de trabalho em Portugal permite que cidadãos/ãs de países terceiros (não pertencentes à União Europeia) permaneçam legalmente no território português por um período inicial de até 120 dias, podendo ser prorrogado por mais 60 dias. Este visto tem como finalidade possibilitar a procura ativa de oportunidades de emprego no país.

Para quem pretender obter o Visto de Procura de Trabalho, pode fazê-lo através do Instituto de Emprego e Formação Profissional, I.P. (IEFP) – uma entidade pública para a promoção de emprego de qualidade e combate ao desemprego. Para isso deve:

-  Preencher a declaração de manifestação de interesse para procura de trabalho através do [formulário](#)  do IEFP (Artigo 57º-A da Lei n.º 23/2007, de 4 de julho, na atual redação e Artigo 23º-C do Decreto Regulamentar n.º 84/2007, de 5 de novembro, na atual redação);
-  Apenas depois de receber a declaração por email deverá fazer o agendamento junto do Posto Consular Português da sua área de residência, saiba qual [aqui](#) .

Tipo de Documento	Descrição	Observações
Formulário de pedido de visto ⬅	Formulário devidamente preenchido e assinado	Fornecido pelo consulado ou disponível on-line
Fotografias tipo passe	Duas fotos recentes, a cores, em boas condições	Fundo branco, tamanho oficial (35x45 mm)
Passaporte válido	Passaporte com validade superior a 3 meses após o final da estadia	Tem de incluir pelo menos duas páginas livres
Fotocópia do passaporte	Página biográfica (com foto e dados pessoais)	Cópia nítida e legível
Comprovativo de entrada legal	Só aplicável a quem reside num país diferente daquele da nacionalidade	Ex: visto de residência nesse outro país
Contrato ou promessa de trabalho	Documento assinado por entidade portuguesa	Assinatura reconhecida por notário ou advogado em Portugal
Termo de responsabilidade da entidade empregadora	Documento em que a empresa assume responsabilidade sobre o trabalhador	Com assinatura reconhecida presencialmente, se aplicável
Seguro de viagem	Seguro válido para o período inicial, cobrindo saúde, urgências e repatriamento	Pode ser substituído por inscrição na Segurança Social, em alguns casos
Registo criminal	Certificado do país de origem e de países onde residiu por mais de 1 ano	Deve estar apostilado ou legalizado conforme as normas internacionais
Comprovativo de meios de subsistência	Comprovado pelo contrato de trabalho e salário declarado	Mínimo: salário mínimo nacional
Declaração, sob compromisso de honra, da morada de residência	Refere em que termos se encontra a residir na habitação indicada	Ex: proprietário, arrendatário, usufrutuário, comodatário, etc

<https://aima.gov.pt/pt/trabalhar/autorizacao-de-residencia-para-exercicio-de-atividade-profissional-independente-com-visto-de-residencia-art-89-o-n-o-1>

Depois de reunir toda a documentação para o Visto de Residência e esta ser aprovada pela AIMA, ser-lhe-á atribuído, numa primeira fase, a Autorização de Residência Temporária.

[Qual a diferença entre ambos?](#) ⬅

Visto de Residência	Autorização de Residência
Emitido antes da entrada no país	Emitido depois da entrada no país
Emitido para entrar no país	Emitido para ficar no país por um período específico
Refere a intenção da vinda	Atribuído com base na situação individual
Requer apresentação de documentos e cumprimento de requisitos	Pode requerer entrevista e apresentação de documentos
Necessita de motivos pré-estabelecidos	Pode ser uma autorização temporária ou permanente
Validade estipulada e só permite duas entradas no país	Pode ser renovado

Como posso obter nacionalidade portuguesa?

Somente após obter a Autorização de Residência Temporária de forma ininterrupta e viver no país durante 5 anos, ter meios de subsistência, não ter antecedentes criminais e ter conhecimentos de Língua Portuguesa, poderá solicitar a Autorização de Residência Permanente. Com esta autorização, poderá residir indefinidamente no país, mas não tem direitos políticos plenos nem estatuto de cidadão ou cidadã. Saiba mais sobre a autorização de residência permanente [aqui](#) ↗.

Depois de obter a Autorização de Residência Permanente, poderá candidatar-se à nacionalidade portuguesa por tempo de residência. Saiba mais [aqui](#) ↗.

Aprender português: um requisito obrigatório!

Para obter a Autorização de Residência Permanente é obrigatório comprovar o domínio básico da língua portuguesa, obtendo o nível A2 do Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas e demonstrar conhecimentos da cultura portuguesa, comprovados através de testes. Saiba mais sobre a prova de língua portuguesa para aquisição de nacionalidade [aqui](#) ↗.

Autorização de Residência CPLP

A Autorização de Residência CPLP foi um documento criado em 1996 entre os países membros para facilitar a permanência legal de cidadãos/ãs dos países membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) no território português.

Embora este acordo continue em vigor, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 85-B/2025, de 30 de junho, é necessário ter um visto consular de residência obtidos nos postos consulares portugueses. Só depois de ter o visto é que será efetuado o agendamento na AIMA¹. Para saber como submeter o pedido de autorização de residência CPLP e respetivos documentos necessários, consulte o documento informativo [aqui](#) ↗.

¹ <https://aima.gov.pt/pt/noticias/kglig>

Agora sim, a morar em Portugal!

A partir do momento em que começa a viver em Portugal, é necessário ter alguns cuidados básicos como:

- ⚠ Trazar sempre consigo o documento de identificação (passaporte, título de residência ou outro).
- ⚠ Organizar uma pasta com todos os documentos e comprovativos;
- ⚠ Ter em atenção ao prazo de validade do passaporte, visto, título de residência ou qualquer outro documento;
- ⚠ Anotar num lugar de fácil acesso o contacto de um/a familiar ou amigo/a que possam ser contactados em caso de emergência;
- ⚠ Cumprir todas as leis portuguesas.

Os documentos essenciais para morar em Portugal

Número de Identificação Fiscal (NIF)

O Número de Identificação Fiscal é atribuído pela [Autoridade Tributária e Aduaneira \(AT\)](#) ⬅

É um código único de 9 dígitos, obrigatório para assinar um contrato de trabalho, abrir uma conta bancária, arrendar ou comprar casa, contratar serviços como eletricidade, água, internet ou telefone, etc.

O NIF pode ser solicitado presencialmente, num serviço das Finanças ou numa Loja do Cidadão, ou online, através do [Portal das Finanças](#) ⬅, sendo gratuito.

Número de Utente

O Número de Utente é uma forma de identificar a pessoa nas instituições e serviços integrados no Serviço Nacional de Saúde (SNS) para prestação de cuidados de saúde. O pedido deve ser efetuado numa unidade pública de saúde. Aceda a mais informações [aqui](#) ↩.

Número de Identificação da Segurança Social (NISS)

A [Segurança Social](#) ↩ é um sistema público em Portugal que assegura a proteção, o bem-estar e a inclusão social a todas as pessoas que trabalhem ou residam em Portugal, garantindo direitos básicos em situações como doença, velhice, invalidez e desemprego. É parcialmente financiada através de contribuições de trabalhadores e empregadores, deduzidas dos rendimentos dos trabalhadores, sejam eles dependentes (assalariados) ou independentes.

O Número de Identificação de Segurança Social ([NISS](#) ↩) é o número que permite uma identificação perante a Segurança Social a nível nacional, e deve ser solicitado.

Este número é essencial para que, quem trabalha ou vive em Portugal, possa aceder a direitos e cumprir deveres relacionados com a Segurança Social, como receber subsídios (desemprego, doença, maternidade) e pensões, aceder a apoios sociais, além de registar a atividade contributiva dos trabalhadores.

Em diversos casos será direcionado para a Segurança Social Direta - o portal online oficial da Segurança Social - que permite às pessoas e empresas acederem de forma rápida e segura a múltiplos serviços relacionados com a sua vida contributiva, apoios sociais e obrigações fiscais.

Os/As estrangeiros/as legalmente residentes em Portugal podem aceder à Segurança Social Direta através da criação de uma conta no portal, disponível [aqui](#) ↩.

Atestado de Residência da Junta de Freguesia

Este atestado é um documento emitido pela Junta de Freguesia do local de residência, onde é comprovado que a pessoa reside numa morada específica. Este documento pode ser utilizado em vários serviços como centro de saúde, tribunal, educação, finanças, bancos, entre outros.

Para obter este documento deve dirigir-se à Junta de Freguesia do seu local de residência levando consigo:

-  Documento de identificação
-  Número de Identificação Fiscal (NIF)
-  Contrato de arrendamento
-  2 testemunhas com Cartão de Cidadão Português

Pode saber mais informações, dirija-se à Junta de Freguesia da sua área de residência.

Credencial de Registo de Menores

Esta credencial é um documento que garante o acesso dos/as menores a serviços de saúde e educação, mesmo que estejam em situação irregular. Este documento não regulariza a situação migratória do/a menor, nem dos seus pais, mas assegura o acesso a direitos básicos.

A credencial pode ser solicitada junto de um Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes (CLAIM) ou via email (registo.menores@aima.gov.pt). Consulte [aqui](#)  o documento informativo, disponível em várias línguas.

Os CLAIM atuam a nível local de forma a apoiar o processo de integração atuando em rede com estruturas de apoio local. Os serviços prestados podem ir desde regularização, nacionalidade, reagrupamento familiar, habitação, trabalho, saúde, educação, entre outros.

Os centros mais perto de Valongo estão localizados nos concelhos do: [Porto](#), [Matosinhos](#) e [Maia](#) .

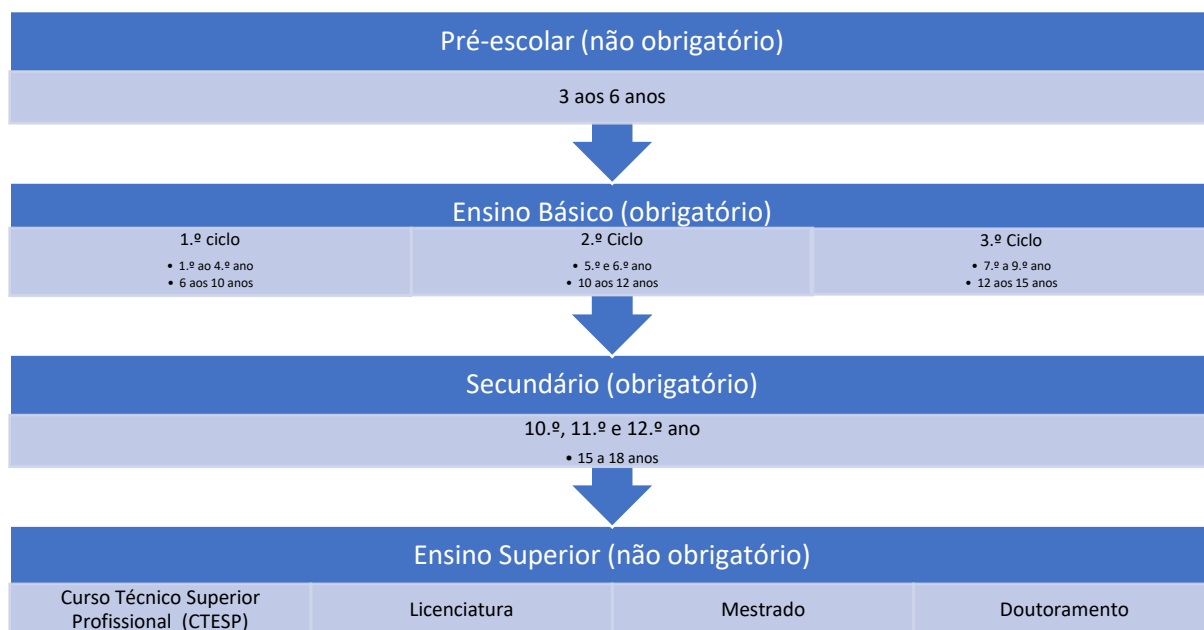
3. Educação



Já cá estou.... Quero estudar!

O sistema educativo em Portugal está dividido em vários níveis adequados a cada faixa etária, sendo que alguns integram o ensino obrigatório, como é o caso do Ensino Básico e Secundário.

Por outro lado, a educação pré-escolar (dos 3 aos 6 anos) e o ensino superior (após conclusão do ensino secundário ou equivalente), não são obrigatórios.



Em Portugal, as escolas públicas organizam-se em agrupamentos de escolas, que integram diversos estabelecimentos de educação e ensino, desde a Educação Pré-Escolar ao Ensino Secundário.

Cada agrupamento tem um/a diretor/a e uma escola sede, onde é efetuada a gestão e onde são tratados os assuntos administrativos como matrículas, inscrições em serviços, documentação, etc.

A rede pública de escolas em Valongo

O Concelho de Valongo conta com 6 Agrupamentos de Escolas:

<u>Agrupamento de Alfena</u> ↖	Sede: Escola Secundária de Alfena
	Escola Básica de Alfena
	EB Barreiro
	EB Cabeda
	EB Codiceira
	EB Lombelho
<u>Agrupamento de Campo</u> ↖	Sede: Escola Básica e Secundária de Campo
	EB de Moirais
	EB do Outeiro
	EB de Balseilhas
	EB de Azenha
	EB da Retorta
<u>Agrupamento de Ermesinde</u> ↖	Sede: Escola Secundária de Ermesinde
	Escola Básica D. António Ferreira Gomes
	EB de Sampaio
	EB de Gandra
	EB de Bela
<u>Agrupamento de S. Lourenço</u> ↖	Sede: Escola Básica de S. Lourenço
	EB do Carvalhal
	EB de Mirante de Sonhos
	EB de Saibreiras
	EB da Costa
	EB Montes da Costa
<u>Agrupamento Vallis Longus</u> ↖	Sede: Escola Básica Vallis Longus
	EB da Boavista
	EB do Calvário
	EB da Estação
	EB da Ilha
	EB Nova Valongo
	EB do Susão
	EB do Valado
	JI André Gaspar
<u>Agrupamento Valongo</u> ↖	Sede: Escola Secundária de Valongo
	Escola Básica São João de Sobrado
	EB da Balsa
	EB Fijós
	EB Campelo
	EB Paço

No concelho existe ainda a [Profival](#) a Escola Profissional de Valongo, com uma vasta oferta de cursos de dupla certificação: escolar e profissional.

O ano letivo inicia em setembro e termina em junho e nos agrupamentos de escolas do concelho de Valongo, está dividido em 2 semestres:

- 1.º semestre: setembro – janeiro
- 2.º semestre: fevereiro – junho

No decorrer do ano letivo são realizados momentos de avaliação que são classificados de acordo com uma escala, que pode ser quantitativa (percentagem ou valores) ou qualitativa (apreciação).

As classificações quantitativas são aplicadas no 2.º, 3.º ciclos, secundário e ensino superior e as qualitativas no 1.º ciclo. Para saber a escala utilizada no Agrupamento de Escolas, consulte o Regulamento Interno do respetivo agrupamento.

Como efetuar a matrícula na escola

O/A Encarregado/a de Educação (pessoa responsável pelo acompanhamento escolar) deve levar consigo alguns documentos, podendo consultar a lista no [Portal das Matrículas](#), onde pode aceder a mais informações sobre o processo.

O processo de matrícula dos/as menores deve ser efetuado através do Portal das Matrículas, durante os prazos estipulados pelo Ministério da Educação. Passando esses prazos, a matrícula terá de ser realizada presencialmente na secretaria da escola sede do Agrupamento.

Refeições escolares e serviços de apoio à família

O Município de Valongo fornece almoço às crianças e alunos/as da educação pré-escolar, ensino básico e secundário das escolas públicas. Para usufruir deste serviço é necessário preencher um Boletim de Candidatura, no início de cada ano letivo, disponível em <https://www.cm-valongo.pt/diretorio-de-servicos/areas-de-intervencao/educacao/acao-social-escolar/servico->

[de-refeicoes-escolares](#)  (traduzido em inglês, espanhol e francês), e deve ser entregue pelo/a Encarregado/a de Educação na secretaria do Agrupamento de Escolas presencialmente ou através do email do respetivo agrupamento. Pode ainda inscrever-se através da Plataforma SIGA.

Saiba o preço por refeição e mais informações no [site](#) .

O Município de Valongo também disponibiliza, na Educação Pré-Escolar e no 1.º ciclo, o serviço de acompanhamento das crianças na escola antes e/ou depois do período diário das atividades letivas, e/ou e durante os períodos de interrupção. Caso necessite desse serviço, deve selecionar as modalidades CAF (Componente de Apoio à Família), no caso do 1.º ciclo, ou AAAF (Atividades de Animação e de Apoio à Família), no caso da Educação Pré-Escolar, nos boletins de candidatura acima referidos. Pode consultar mais informações [aqui](#).

Que oferta formativa existe?

Para jovens

Para além das ofertas do Ensino Básico Geral, desde o 1.º ao 12.º ano, existem [ofertas](#)  com dupla certificação (escolar e profissional), com uma vertente mais prática associada a uma profissão, onde permite continuar os estudos ou integrar o mercado de trabalho depois de concluído:

-  Cursos de Educação e Formação
-  Cursos Artísticos Especializados
-  Cursos Profissionais
-  Cursos de Aprendizagem

Para adultos/as

A formação pode ser completada ao longo da vida e, por isso, ainda que já adultos, qualquer pessoa pode obter uma certificação escolar de nível básico (4º, 6º ou 9º ano), nível secundário (12º ano) e/ou certificação profissional:

-  [Cursos de Educação e Formação de Adultos \(EFA\)](#) 

 [Reconhecimento, Validação e Certificação de Competência \(RVCC\)](#)

Pode consultar ofertas de emprego e de formação no Portal [myMentor](#) ferramenta da área Metropolitana do Porto interativa, **baseada em inteligência artificial e big data, onde encontra informação em tempo real sobre mercado de trabalho e tendências.**

Português Língua Não Materna (PLNM)

A aprendizagem do [Português Língua Não Materna](#)  (PLNM) é realizado nas escolas do ensino básico (1º, 2º e 3º ciclos), nos cursos científico-humanísticos e nos cursos artísticos especializados (ensino secundário) bem como nos cursos profissionais com dupla certificação: escolar e profissional (ensino secundário). Estas aulas são destinadas a a migrantes não provenientes da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP).

Esta oferta educativa tem como objetivo garantir condições equitativas de acesso ao currículo e promover o sucesso educativo, através do desenvolvimento de competências na língua portuguesa e da integração eficaz dos/as alunos/as no sistema educativo.

Após uma avaliação diagnóstica inicial, os/as alunos/as são enquadrados em três níveis de proficiência linguística: Iniciação (A1 e A2), Intermédio (B1) e Avançado (B2 e C1).

Cursos de Português Língua de Acolhimento – Cursos PLA

Os cursos de [Português Língua de Acolhimento](#)  ensinam língua portuguesa às pessoas que venham para Portugal e com o objetivo de se fixar, de modo a serem inseridos social e profissionalmente, uma vez que, no final, é concedido um certificado. Podem usufruir destes cursos os/as imigrantes, com idade igual ou superior a 16 anos e cuja língua materna não é a língua portuguesa.

Estes cursos certificam os níveis A1 + A2 (Utilizador Elementar) e B1 + B2 (Utilizador Independente), de acordo com o Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas (QECL).

Para frequentar um curso PLA deve contactar o email lingua.portuguesa@aima.gov.pt de forma a saber os cursos mais próximos da sua área de residência.

Em Valongo esta oferta está disponível nos seguintes locais:

[Centro de Emprego de Valongo](#) ↗

Morada: Rua Conde de Ferreira 256, 4440-544 Valongo

Contacto: 220989473

Email: ce.valongo@iefp.pt

[Centro Social de Ermesinde](#) ↗

Morada: Rua Rodrigues de Freitas, 2200 4445-637 Ermesinde

Contacto: 229747194

Email: geral@cse.pt

[Agrupamento de Escolas de Valongo](#) ↗

Morada: Rua Visconde Oliveira do Paço, 4440 - 708 Valongo

Contacto: 224221401/224221407

Email: escola.secundaria.valongo@esvalongo.org

4. Emprego



Quero trabalhar!

O IEFP, IP, para além de apresentar ofertas de emprego, fornece também formação profissional, estágios profissionais ou apoios ao empreendedorismo e criação do próprio emprego ou pequeno negócio. Após entrar em Portugal, e no caso de não conseguir logo um vínculo laboral, pode inscrever-se no Centro de Emprego mais próximo da sua [área de residência](#) . Em Valongo pode dirigir-se ao [Centro de Emprego de Valongo](#) , sito na Rua Conde de Ferreira, n.º 256. A inscrição pode ser realizada presencialmente, por marcação prévia via chamada telefónica, email ou [online](#) .

Documentos
para inscrição

Documento de identificação (passaporte ou outro)

NISS

NIF

EXCLUSIVO ONLINE
 Credenciais da Segurança Social Direta

Como procurar trabalho de forma autónoma?

Deve procurar trabalho em funções adaptadas e específicas às suas competências, e qualificações. Para isso é importante:

-  A elaboração do seu Curriculum Vitae (CV). O Curriculum Vitae (CV) é um documento que resume o seu percurso académico, profissional e outras experiências relevantes. É utilizado principalmente para candidaturas a empregos, estágios, bolsas ou formações, e tem como objetivo apresentar o seu perfil de forma clara e organizada. Um bom CV deve incluir os seus dados pessoais, formação académica, experiência profissional, competências como conhecimentos de línguas ou informática, e outras formações ou atividades que possam ser relevantes para a área a que se está a candidatar. É importante que o conteúdo seja objetivo, bem estruturado e adaptado ao contexto da candidatura. Pode utilizar gratuitamente o modelo europeu [Europass](#) .

- 🔍 Estar atento a anúncios de emprego e inscrever-se em portais de oferta de emprego online²;
- 🔍 Enviar o CV e todos os documentos solicitados para entidades que considere que podem aceitar emprego, através de candidaturas espontâneas via email;
- 🔍 Contactar [Gabinetes de Inserção Profissional \(GIP\)](#) ⬅ locais, [Centros Qualifica](#) ⬅ e [Centro Qualifica de Ermesinde](#) ⬅ .

Como abrir uma conta bancária

Para organizar a sua situação financeira, tenha em atenção que irá precisar de ter uma conta bancária³, tanto para receber o seu salário como para qualquer outro tipo de transação. Procure um banco que melhor corresponda às suas necessidades e expectativas. Após escolher o banco, deverá ter alguns documentos:

- 📄 Número de Identificação Fiscal (NIF)
- 📄 Documento de identificação válido (Título de Residência ou Passaporte)
- 📄 Comprovativo de morada
- 📄 Comprovativo de vínculo laboral ou escolar (no caso de estudantes sem vínculo laboral)
- 📄 Em alguns bancos é necessário fazer um depósito inicial.
- 📄 Contacte diretamente o banco para saber mais informações.

Processo de equivalência de estudos para ensino básico e secundário

Para conseguir a equivalência de estudos em Portugal, é imprescindível que tenha consigo o(s) certificado(s) de habilitação(ões) originais consoante algumas normas:

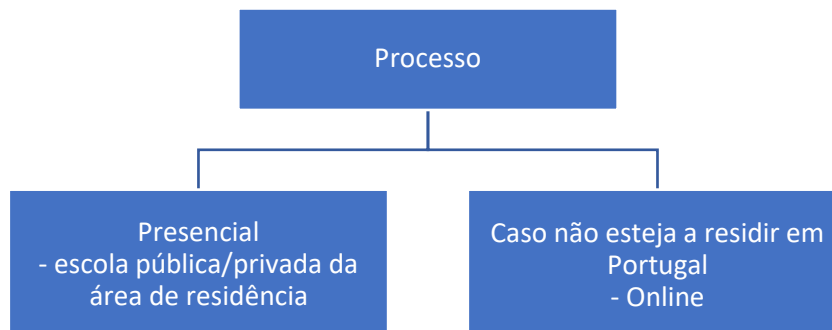
- 📄 O(s) certificado(s) deve(m) estar com a Apostila de Haia;
- 📄 Caso o(s) certificado(s) não esteja em língua portuguesa, deve(m) ser traduzido(s) para português, através de autoridades competentes que a possam reconhecer, como o IRN e Consolado/Embaixada de Portugal⁴;

² Como: [BEP, Câmara de Valongo recrutamento](#) ou [Valongo-clds5g](#).

³ <https://www.deco.proteste.pt/dinheiro/contas-ordem/dicas/abrir-conta-banco-portugal-como-tratar-for-estrangeiro#qual-a-documentacao-necessaria-para-abrir-uma-conta-bancaria-em-portugal>

⁴ <https://www.dge.mec.pt/faq-equivalencias-de-habilitacoes-estrangeiras>

- O(s) certificado(s) devem conter: o ciclo de estudo concluído, as classificações finais/média final e escalas classificativas usadas com avaliação mínima e máxima. Se a classificação for em escala qualitativa (ex. letras e/ou conceitos) deve ser dada a sua correspondência numérica.



Reconhecimento de grau ou diploma - Decreto-Lei nº 66/2018 de 16 de agosto

Tenha em atenção que nem todos os cursos são passíveis de reconhecimento, pelo que deve contactar diretamente o instituto de ensino superior correspondente à sua área de estudo.

Existem 3 formas de [reconhecimento de diplomas ou graus académicos](#) [↖]:

- Reconhecimento Automático:** Para graus/diplomas estrangeiros que constem em listas oficiais e sejam considerados equivalentes aos portugueses (licenciatura, mestrado, doutorado, etc.).
- Reconhecimento de Nível:** Para comparar individualmente se o grau estrangeiro corresponde em nível a um português.
- Reconhecimento Específico:** Análise detalhada do conteúdo, duração e área de formação para determinar a correspondência exata com um grau português.

Processo para reconhecimento:

- Pedido online** [↖] na plataforma RecON da Direção-Geral do Ensino Superior (DGES), anexando documentos solicitados em formato digital (diploma, histórico escolar, programas de disciplinas, identificação)⁵.

⁵ Podem ser cobrados emolumentos (custos), conforme tabela definida por cada instituição.

5. Saúde



Em Portugal também cuidado de mim!

A Constituição da República Portuguesa regula direitos e garantias de todos os indivíduos e garante o direito à prestação de cuidados de saúde. Assim, todas as pessoas, nacionais ou estrangeiras, têm acesso ao Serviço Nacional de Saúde (SNS).

Também as crianças e jovens que não estejam legalizadas têm acesso ao SNS com mesmos direitos atribuídos às crianças e jovens com situação legal em Portugal, de acordo com o Decreto-Lei nº 67/2004 de 25 de março, nomeadamente **Prevenção** (por exemplo Vacinas), **Seguimento** (Consultas e Aconselhamento) e **Tratamento** (Intervenções, Tratamentos, etc.).

Como ter acesso ao Serviço Nacional de Saúde (SNS)

Para usufruir do [Serviço Nacional de Saúde \(SNS\)](#)  deverá ter **Número de Utente**. Os/As residentes no concelho de Valongo, para obter o Número de Utente e fazer a inscrição no Registo Nacional de Utente, devem deslocar-se à Unidade de Saúde de Atendimento a Utentes Sem Equipa de Saúde Familiar (AUSES F).

USF Ermesinde

Morada: Rua Professor Egas Moniz, s/n, 4445-401 Ermesinde

Contacto: 229712958

Email: usf.ermesinde@ulssjoao.min-saude.pt

Horário: 09h00 – 11h00

Após fazer a inscrição no Registo Nacional de Utente, a sua situação será enquadrada numa das 3 tipologias de registo⁶:

♥ **Registo Atualizado:** Tem todos os dados obrigatórios, como morada de residência nacional, documento de identificação, Número de Identificação Fiscal e documento de

⁶ Saiba mais em <https://www.spms.min-saude.pt/2025/04/registo-nacional-de-utentes-i-novas-regras-para-inscricao-melhoram-qualidade-dos-dados/>.

autorização de residência. Para que o registo se enquadre nesta tipologia deve estar em Portugal há mais de 90 dias. No caso de serviços e custos, terá as condições de prestação iguais às de cidadãos/ãs nacionais com o mesmo regime de taxas moderadoras e comparticipações. É também elegível para entrar na lista para atribuição Médico de Família.

💖 **Registo em curso:** Não possui todos os dados obrigatórios para ser considerado atualizado, dispondo de 180 dias para atualizar os dados do registo para que este passe a estar atualizado. Quanto a custos e serviços depende do tempo de permanência em Portugal no momento da inscrição:

💖 Menos de 90 dias: não é elegível para atribuição de Médico de Família e ficará como Terceiro Pagador (os/as utentes nesta condição assumem os encargos com a prestação de cuidados);

💖 Mais de 90 dias: apresentando a declaração emitida pela Junta de Freguesia que comprove o tempo de residência, o Estado assume a responsabilidade financeira de Cuidados de saúde urgentes e vitais, Doenças de Saúde Pública, Saúde materno-infantil e Saúde Reprodutiva, Menores de idade e Vacinação.

💖 **Registo incompleto:** Após os 180 dias, se não for realizada a atualização dos dados obrigatórios, o registo passa para “incompleto”. Continua com acesso ao SNS, uma vez que é feita a inscrição. Contudo, o acesso depende da sua situação, caso esteja em Portugal há menos de 90 dias:

💖 Situação de Estada (vistos temporários, turismo ou outros) ou residência irregular (sem Autorização de Residência): ficará como Terceiro Pagador (os/as utentes nesta condição assumem os encargos com a prestação de cuidados);

💖 Nacional de país com acordo: as despesas são tratadas ao abrigo desses acordos;

💖 Nacional de país sem acordo: utente paga a despesa de cuidados de saúde pelo valor da tabela de preços.

Certificado de Direito à Assistência Médica (CDAM - PB4)

Resultado de um acordo entre Portugal e o Brasil, cidadãos/ãs brasileiros/as (nacionais ou naturalizados) e dependentes podem usufruir do SNS como cidadão/ã local devendo fazer a apresentação do Certificado. A obtenção do CADM é feita exclusivamente através de [plataforma digital](#) ↩.

Tipos de serviço a que posso recorrer

Saúde Escolar (na escola)

- Informações de saúde - Campanhas de Vacinação, Saúde Oral, etc.
- Acompanhamento de situações específicas (Diabetes, Alergias, etc)

Centro de Saúde e Unidade de Saúde Familiar (USF)

- Médico de Família
- Enfermagem
- Saúde materna, infantil e planeamento familiar
- Vacinação

Hospital

- Urgências
- Internamentos
- Cirurgias
- Especialidades médicas

O que fazer em caso de situação aguda ou urgente

A linha **SNS24⁷** é a melhor porta de entrada. Ao ligar para o **808 24 24 24** terá o atendimento de profissionais do Serviço de Triagem, Aconselhamento e Encaminhamento que avaliam e orientam. Este serviço assegura resposta e encaminhamento em casos de saúde aguda e também em casos de maior urgência ou gravidade (como por exemplo: INEM, Centro de Saúde, Hospital, entre outros). Não deve deslocar-se a nenhum serviço de saúde para prestação de cuidados de emergência sem antes contactar o SNS 24 ou 112.

⁷ Para mais informações aceder a <https://www.sns24.gov.pt/pt/inicio>.

Em situações de emergência deve ligar para o [Número Europeu de Emergência](#) : 112.

A chamada é gratuita e pode ligar de qualquer lugar e em qualquer horário. Pode contactar este número para situações de emergência como incêndios, assaltos, roubos, acidentes, entre outros.

É importante ressaltar que **a linha 112 apenas deve ser usada em caso de risco de vida** e, por isso, não se devem fazer chamadas desnecessárias, pois pode estar alguém em risco de vida que não está a ser atendido.



Quanto custa a utilização do SNS

Os serviços do SNS podem estar sujeitos ao pagamento de taxas moderadoras principalmente em serviços de urgência quando não há referência prévia do SNS. Atualmente, a maioria dos cuidados prestados está isenta de pagamento.

Como ter acesso a medicação crónica

Se ainda não tem registo de utente, ou não tem Médico de Família atribuído em nenhum ponto do país, deve contactar telefonicamente ou por e-mail a UCSP (229712958 ou usf.ermesinde@ulssjoao.min-saude.pt) para agendar consulta presencial, e, se for o caso, Inscrição no Registo Nacional de Utente. Deve fazer-se acompanhar de guias terapêuticos ou antigas receitas.

Mais informações e esclarecimentos

Pode encontrar informação útil no site do [SNS 24](#) ou através da linha 808 24 24 24.

Em ambiente escolar pode também pedir apoio à equipa de Saúde Escolar (docentes e profissionais de saúde) que ajudará a esclarecer dúvidas e a encaminhar situações mais específicas

6. Serviços Públicos



Serviços públicos? Já sei onde ir!

Loja de Cidadão

A Loja de Cidadão reúne, num único espaço, diversos serviços públicos como o Instituto dos Registos e do Notariado (IRN), a Autoridade Tributária e Aduaneira (Finanças), as Águas de Valongo e o Instituto da Segurança Social.

Loja de Cidadão de Ermesinde

Morada: Rua da Aldeia dos Lavradores, n.º 240, 4445-640 Ermesinde

Para além da Loja de Cidadão, estes serviços podem ainda ser acedidos noutras localidades.

Instituto dos Registos e do Notariado (IRN)

No [IRN](#)  é possível obter várias certidões de registo, nomeadamente certidões de nascimento, casamento, nacionalidade, bem como de titularidade de terrenos ou de veículos automóveis.

Espaço Registos de Valongo

Morada: Campus de Justiça de Valongo - Avenida Emídio Navarro n.º 299/355, 4440-649 Valongo

Contacto: 224 224 617

Email: registos.valongo@irn.mj.pt

Horário: Segunda a sexta-feira das 09h às 16h

Serviço de Finanças

O Serviço de Finanças está ligada à [Autoridade Tributária e Aduaneira \(AT\)](#) ↗, este serviço gere impostos e contribuições, através da cobrança de impostos, declarações de rendimentos, atribuição de números fiscais, regularização de dividas e controlo legal de pessoas e empresas.

Repartição das Finanças de Valongo

Morada: Rotunda 1º de Maio, 168, 4440-519 Valongo

Contacto: 224 219 660

7. Habitação



O meu novo lar começa aqui!

Procura de casa

A procura de casa pode ser feita de várias formas:

-  Sozinho/a: procura em sites imobiliários, anúncios online ou em locais públicos e em placas colocadas nas casas. Todo o processo é tratado pelo/a próprio/a.
-  Com ajuda de um/a profissional: através de uma empresa de mediação imobiliária. O processo é realizado em conjunto do/a mediador/a imobiliário/a que ajudará com todas as burocracias.

Arrendamento

Para arrendar um imóvel em Portugal serão necessários os seus documentos pessoais e comprovativos de rendimento (entre outros).

Em alguns casos, poderá ser pedido pelo/a senhorio/a um/a fiador/a e uma caução, juntamente com alguns meses de adiantamento de renda.

Compra

Comprar casa em Portugal, mesmo sendo estrangeiro/a, é um processo possível. Não há restrições para estrangeiros/as, residentes ou não residentes, adquirirem imóveis no país.⁸

Para comprar casa em Portugal são necessários:

-  Documento de Identificação – passaporte, cartão de cidadão europeu ou título de residência
-  Número de Identificação Fiscal (NIF)
-  Representante fiscal (alguém que o/a represente em Portugal, podendo este ser um/a advogado/a, através de uma procuração).

Depois de encontrar a casa ideal terá de assinar um Contrato Promessa de Compra e Venda (CPCV), onde estão discriminados os direitos e deveres de quem compra e de quem vende.

⁸ Bancos portugueses financiam estrangeiros, normalmente até 80% do valor do imóvel para não residentes, sendo necessário garantir entrada entre 20% e 30% do valor da casa. As condições dependem do perfil do comprador e podem incluir análise de crédito mais rigorosa para rendimentos no exterior (<https://emigrantelegal.com/como-comprar-casa-em-portugal/>).

Na compra e venda também é necessário pagar impostos como: [Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis \(IMT\)](#) ↖ ; [Imposto do Selo \(IS\)](#) ↖ ; [Imposto Municipal sobre Imóveis \(IMI\)](#) ↖ .

Para concluir o processo, é necessária a escritura, um documento oficial que formaliza a transferência de propriedade do imóvel. Esta escritura pode ser realizada em Cartórios Notariais, através de advogados/as, no Balcão Único da Conservatória ou nos balcões do serviço Casa Pronta.

8. Apoios disponíveis em Valongo



Quando preciso, Valongo está aqui!

No Concelho de Valongo existe uma grande quantidade e diversidade de entidades, serviços, instituições e projetos que, de forma articulada e em rede, têm como objetivo responder às necessidades da população em diferentes domínios, com especial atenção ao apoio às famílias, às crianças, à proteção das pessoas mais vulneráveis e à integração de migrantes, assegurando o acesso a direitos, recursos e oportunidades que favorecem a inclusão e a igualdade e promovendo o bem-estar e a coesão social da comunidade.

A [Carta Social](#)  do Concelho de Valongo é um instrumento importante para conhecer e organizar os serviços e equipamentos sociais disponíveis no concelho. O seu objetivo é identificar e descrever de forma clara as respostas sociais existentes, ajudando a divulgar à população a Rede de Serviços e Equipamentos Sociais (RSES) e, em simultâneo, apoiar decisões que tornem as políticas sociais mais eficazes e ajustadas às necessidades da população.

O [Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social](#)  (SAAS) de Valongo é uma resposta do Município de Valongo destinada a apoiar pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, prestado em diversos locais do Concelho. O serviço proporciona acompanhamento individualizado, avaliando necessidades e encaminhando os/as utentes para os recursos mais adequados, como apoios financeiros, sociais ou educativos. Atua em articulação com outras entidades e serviços locais, promovendo a inclusão social e facilitando o acesso a direitos fundamentais da população do concelho.

Este guia termina aqui, mas o seu caminho continua.

A integração não acontece de um dia para o outro - é feita de passos pequenos, de encontros, de tentativas e de descobertas. É um processo pessoal, que se constrói também com a comunidade que o rodeia.

Esperamos que este roteiro o/a ajude a sentir-se mais informado/a, mais seguro/a e, acima de tudo, mais acompanhado/a.

Valongo é feito de muitas histórias. E a sua, agora, é uma delas.

Há sempre espaço para recomeçar, crescer e pertencer.

Obrigado/a por nos escolher!